

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Deck Contemplativo na chegada da Gamboa, esquina da casa de Dona Izaura**, Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 julho de 2025.

**Weder Gomes Benevides**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um Deck Contemplativo na chegada da Praia da Gamboa, localizado na esquina da casa da Dona Izaura, ponto de referência conhecido e valorizado pelos moradores da comunidade.

O local, além de oferecer uma vista deslumbrante do mar, é utilizado com frequência como área de parada e convivência por quem passa por ali, seja para apreciar a paisagem ou simplesmente descansar. De maneira especial, é importante destacar que as marisqueiras que tiram marisco nas pedras da Gamboa costumam parar ali para descansar após longas horas de trabalho. Muitas vezes, esse é o único ponto de sombra e apoio que elas encontram no trajeto de volta para casa.

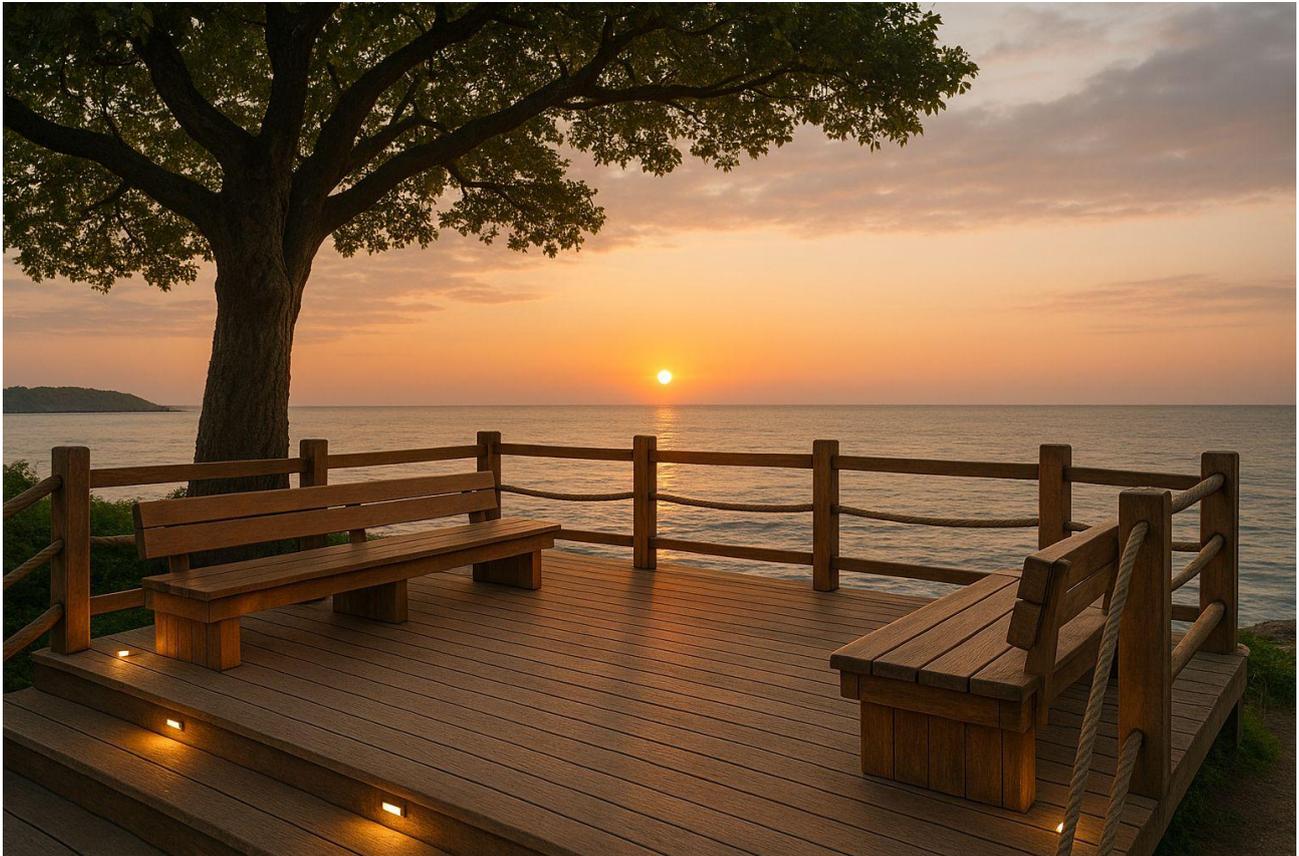
A instalação do deck contemplativo viria para valorizar esse uso espontâneo, garantindo mais conforto, segurança e dignidade a essas mulheres trabalhadoras, além de oferecer uma estrutura adequada para os turistas e moradores que já frequentam o local.

Essa iniciativa também representa uma forma de fortalecer o vínculo da comunidade com seus espaços públicos, incentivando o cuidado com o meio ambiente e promovendo o turismo sustentável. Um espaço como esse se transforma em um ponto de encontro, de histórias, de vivência um verdadeiro cartão-postal para a praia da Gamboa.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Executivo Municipal para que esta indicação seja acolhida e, dentro das possibilidades orçamentárias, colocada em prática em benefício da população.



**Imagem Ilustrativa:**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.